

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, sito na Rua Ivo Antonio Magnani, numero quatrocentos e trinta, bairro da fonte luminosa, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo os conselheiro da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS,

ITEM II: AGENDA DE EVENTOS,

ITEM III: TABELA DE VALORES,

ITEM IV: CESSÃO DE USO E CONTRAPARTIDA.

Estiveram presentes, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, Sr. DONIZETE SIMIONI, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração.

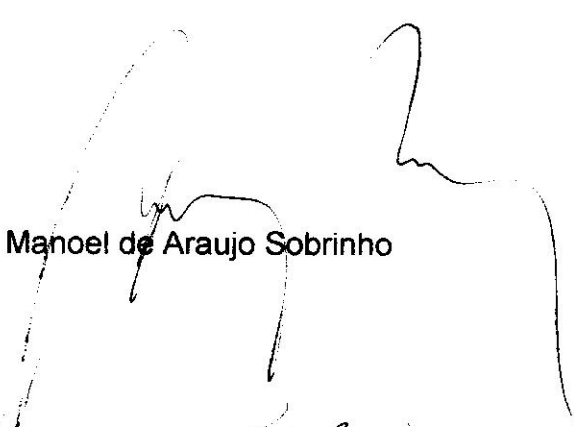
ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS. O conselho analisou e aprovou por unanimidade as contas do mês de março de dois mil e dezoito, sendo apresentadas as despesas com taxas de Escritório, DARF, Confins, ART e RR⁷, estes referentes a implantação de rotatória no Centro de Eventos Prefeito Waldemar De Santi, na Rua Ivo Antonio Magnani.

ITEM II: AGENDA DE EVENTOS. Foram apresentados ao Conselho de Administração os eventos realizados no mês de abril de dois mil e dezoito.

ITEM III: TABELA DE VALORES. O conselho analisou e aprovou por unanimidade a referência de tabela de locação dos espaços, autorizando a diretoria executiva em caso de necessidade justificada, negociar o valor de acordo com a interesse da empresa e condições de mercado.

ITEM V: CESSÃO DE USO E CONTRAPARTIDA. O conselho autoriza a cessão gratuita temporária, dos espaços de eventos, para a Prefeitura quando as mesmas estiverem sem uso para locação privada, com objetivo de fomentar as atividades de eventos no equipamento, em virtude de interesse das partes.

Foi deliberado também, que seja elaborado para fins gerenciais, relatório de análise das contrapartidas que a municipalidade dispõe à S/A. Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.



Manoel de Araujo Sobrinho



Donizete Simioni



Carlos Eduardo Delbon